



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.279 - DOURADOS, MS - QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024 - 12 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

REPUBLICA POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO/SEMFAZ Nº 16, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Atualiza as redações das alíneas “a” e “b” do inciso III do artigo 4º e das alíneas “a” e “b” do artigo 5º da Resolução SEMRE nº 001, de 18 de agosto de 2009”.

O Secretário Municipal de Fazenda, usando o expediente que lhe confere o artigo 55, inciso II, da Lei Complementar nº 214, de 25 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. De acordo com o artigo 9º da Resolução SEMRE nº 001, de 18 de agosto de 2009, ficam atualizados em 4,4673% (quatro vírgula quatro seis sete três cento), da referida Resolução, os valores mencionados:

I - no inciso III do artigo 4º, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 4º. (...)

III – valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 104,00 (cento e quatro reais), se pessoa física, ou R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais), se pessoa jurídica.”

I - no inciso III do artigo 5º, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 5º. (...)

III – valor mínimo de cada parcela não será inferior a R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), se pessoa física, ou R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), se pessoa jurídica.”

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Dourados-MS, 11 dezembro de 2024.

Rafael Sabino de Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução n.Rf/12/1.870/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados-MS.

R E S O L V E:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO I, II E III DESTA RESOLUÇÃO, "FALTAS" ao serviço, de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal n. 107/06 (Estatuto do Servidor Público).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD				
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 12/1.870/2024 - ANEXO I				
Matricula	Nome	Secretaria	Horas E Minutos	Ref mês e Ano
114772164/1	MARCELO PIVETTA	SEMS	50 HORAS	NOVEMBRO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD					
EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 12/1870/2024 ANEXO II					
Matricula	Nome	Secretaria	Quantidade de Dias	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114761776/2	ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	SEMED	30	01 a 30	NOVEMBRO/2024
114769760/2	ALAN DE OLIVEIRA MOTA	SEMFAZ	02	21 E 22	NOVEMBRO/2024
114777779/1	ANA CAROLINE LOUVEIRA DA SILVA	SEMAD	01	01	NOVEMBRO/2024
114761914/1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	02	04 e 05	NOVEMBRO/2024
114777505/2	ANDREIA CASTILHO DA SILVA	SEMED	1/2	07	NOVEMBRO/2024
671281328/1	ANNA CAROLINE ROCHA MOURA	SEMED	01	04	NOVEMBRO/2024
114769934/5	ARIANA DOS SANTOS AVILA	SEMED	1/2	29	NOVEMBRO/2024
84341/1	BIANCA GABRIELE DOS SANTOS CALEGARI	SEMED	01	28	NOVEMBRO/2024
114776510/2	CARLOS EDUARDO VIEGAS MERCADO	SEMED	01	13	NOVEMBRO/2024
114777482/1	CARLOS THIAGO MACHADO DA ROCHA	SEMAS	30	01 A 30	SETEMBRO/2024
114768386/1	CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGEHAB	30	01 A 30	NOVEMBRO/2024
114775974/7	CIPRIANO MENDES DE SOUZA	SEMED	30	01 a 30	NOVEMBRO/2024
114776217/4	CLEIDEMAR DE SOUZA DOURADO	SEMED	1/2	4	NOVEMBRO/2024
114770901/3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	23	08 A 30	NOVEMBRO/2024
114770901/3	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	SEMS	07	01 A 07	DEZEMBRO/2024
73691225/19	ELAINE CRISTINA MUNIZ E SILVA	SEMED	01	29	NOVEMBRO/2024
114774496/4	ELENICE CAVALCANTE DE MATOS ROSIM	SEMED	02	07 e 08	NOVEMBRO/2024
114773104/4	ELIETE AVALO DOS SANTOS	SEMED	04	01 a 04	NOVEMBRO/2024
114777225/4	ELISANGELA MANN BARBOSA	SEMED	01	27	NOVEMBRO/2024
146331/1	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	SEMS	30	01 A 30	NOVEMBRO/2024
114768488/1	EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	AGETRAN	01	18	NOVEMBRO/2024
671281474/1	FELIPE COLMAN MARCELINO DA SILVA	SEMOP	13	18 A 30	NOVEMBRO/2024
114777423/3	FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS	SEMED	02	28 e 29	NOVEMBRO/2024
114770458/6	GENIVANDO CARDOSO MARQUES	SEMED	2-1/2	04 e 11	NOVEMBRO/2024
114776200/6	GIORDANA TEIXEIRA MOTA	SEMED	01	22	NOVEMBRO/2024
114777314/4	GISLAINE LOPES LIBORIO	SEMED	01	22	NOVEMBRO/2024
114762137/1	GRACIELA VIEIRA DA SILVA	SEMED	01	25	NOVEMBRO/2024
671281598/2	GUILHERME PRIOR SAMPATI	GABINETE	02	07 E 08	NOVEMBRO/2024

RESOLUÇÕES

114768504/1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	04	01, 03, 05 E 07	OUTUBRO/2024
114774945 / 2	ISABELLA CRISTINA LOPES GONCALVES	IMAM	01	26	NOVEMBRO/2024
114776857/5	JANAINA FREITAS DA SILVA	SEMED	01	29	NOVEMBRO/2024
114778019/2	JANE ORTEGA DA SILVA	SEMED	01	01	NOVEMBRO/2024
114775455/3	JESSICA CLEMENTE DOS SANTOS	SEMAS	30	01 A 30	NOVEMBRO/2024
73691637/8	JULIA KAROLINA BATISTA CANDIDO	SEMED	01	18	NOVEMBRO/2024
114776353/2	JULIANA AMARILIA PIRES	SEMED	02	06 e 18	NOVEMBRO/2024
73690406/3	JULIANA DE LIMA ARAUJO	SEMSUR	02	06 E 12	NOVEMBRO/2024
114777989/2	KASSIANE PORTILHO CATUREBA	SEMED	02	25 e 26	NOVEMBRO/2024
114778075/2	KAYLANE RODRIGUES GOMES CARDOSO	SEMED	02	11 e 12	NOVEMBRO/2024
114762398/1	LANIE DUEK	SEMED	01	29	NOVEMBRO/2024
114776835/5	LARIANE AMARILLA MOREL	SEMED	03	04, 14 e 25	NOVEMBRO/2024
114768355/5	LENEIDE MARTINS DOS SANTOS	SEMAD	31	01 A 31	OUTUBRO/2024
114776201/4	LILIANE COSTA DA SILVA	SEMED	1/2	29	NOVEMBRO/2024
114771900/1	LILLIAN AQUINO PEDRO	SEMAS	14	17 A 30	NOVEMBRO/2024
114771900/1	LILLIAN AQUINO PEDRO	SEMAS	16	01 A 16	DEZEMBRO/2024
114774413/7	LUCAS MATHEUS MOREIRA MONTEIRO	SEMED	01	25/11	NOVEMBRO/2024
114770074/6	LUSCILEIDE ALVES LOPES DOS SANTOS	SEMED	1/2	11	NOVEMBRO/2024
114776046/4	LUZIA LIMA DA ROCHA	SEMED	01	08	NOVEMBRO/2024
114777992/2	MARIA EDUARDA SILVA DE PAULA	SEMED	01	18	NOVEMBRO/2024
671281276/1	MARIA FERNANDA RAMALHO DA SILVA	SEMAD	04	13, 19, 22 E 28	NOVEMBRO/2024
114777090/4	MARIA LUIZA GONCALVES	SEMED	01	25	NOVEMBRO/2024
114767148 / 3	MARISA LOZANO CELESTINO	IMAM	07	01 A 06 E 25	NOVEMBRO/2024
114777516/2	MARLEUZA APARECIDA DA SILVA	SEMED	01	21	NOVEMBRO/2024
114777033/2	MATEUS FELIPE DA SILVA LOPES	SEMS	03	12, 25 E 26	NOVEMBRO/2024
114773949/5	MIRIANI RAMIRES ROMEIRO	SEMED	03	01, 21 e 22	NOVEMBRO/2024
114775234/1	NICHOLLAS RAPHAELLE BITETTI FRANCHINI	SEPLAN	01	11	NOVEMBRO/2024
153031/3	OSCARLOS MACHADO MACIEL	SEMS	02	11 E 18	NOVEMBRO/2024
671281205/1	PAULA DE SOUZA ARRUDA CAVALCANTE	SEMED	03	05, 25 e 26	NOVEMBRO/2024
114774421/3	PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	SEMAD	01	22	NOVEMBRO/2024
73691968/5	PRISCILA DA SILVA CASTILHO	SEMED	09	04, 11 a 13, 22 a 26	NOVEMBRO/2024
114776982/2	QUELE NASCIMENTO DE SOUZA	SEMS	01	01	NOVEMBRO/2024
114763416/1	ROBERTO GOMES TEIXEIRA	SEMS	02	14 E 28	NOVEMBRO/2024
114775959/1	ROSA MARIA DOLORES ARNAL	AGEHAB	30	01 A 30	NOVEMBRO/2024
114773157/6	ROZIMEIRE DA CUNHA SOUZA	SEMED	01	06	NOVEMBRO/2024
114770311/4	RUTIMARA ALVES ROMEIRO	SEMED	1/2	06	NOVEMBRO/2024
114771962/1	SENILVA DOS SANTOS ROSARIO OLIVEIRA	SEMS	1/2	28	NOVEMBRO/2024
114776041/6	SERGIO HENRIQUE EMIDIO CAVALCANTE	SEMED	01	26	NOVEMBRO/2024
114767049/6	SORLIM BRIGIDA VEZZU	SEMED	01	28	NOVEMBRO/2024
114762511/2	VALCILENE SILVA PEDRO	SEMED	30	01 a 30	NOVEMBRO/2024
500993/7	VERA LUCIA DA SILVA ALEM	SEMED	01	19	NOVEMBRO/2024
114766393/2	VERUSKA REZENDE SOARES	SEMAD	02	21 E 22	NOVEMBRO/2024
114760313/1	VILANI FERNANDES CARNEIRO	SEMED	30	01 a 30	NOVEMBRO/2024
114778146/2	VITORIA EDUARDA CORREA	SEMED	01	08	NOVEMBRO/2024
114776095/6	WILLIAN MATHEUS SILVA MEURER	SEMED	1/2	11	NOVEMBRO/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD****EXTRATOS ADMINISTRATIVOS DE FALTAS RES. Nº. 12/1.870/2024 ANEXO III**

Matricula	Nome	Secretaria	H/A	Ref. Dias	Ref. mês e Ano
114766415/1	FABIO RODRIGO BARNABE	SEMED	02 H/A	16	NOVEMBRO /2024
114765083/4	FLAVIO HENRIQUE PRADO SOARES	SEMED	28 H/A	21,25,27 e 28	NOVEMBRO /2024

EDITAIS

EDITAL Nº. 104/2024 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Especial de Seleção do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 100/2024/SEMS, instituída mediante Resolução/SEMS n. 51/2024, de 29 de novembro de 2024, torna público a Divulgação do Resultado Final no referido certame.

Dourados/MS, 18 de dezembro de 2024.

Marcia Cristina Pereira da Silva
Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 104/2024/SEMS – DOURADOS/MS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE

	Nome	CPF	Autopontuação apresentada pelo candidato (QUADRO II)	Pontuação considerada pela Comissão	Pontuação entrevista e Prova Oral	Média Final	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
011	Joyce Ramos Fernandes	***.760.326-**	3,6	3,6	9,0	7,4	APROVADO - PRECEPTORIA MFC	1º
001	AGATHA ROSEMBARQUE MEZA	***.700.961-**	2,5	2,5	6,5	5,3	NÃO APROVADO	
018	TANIA ALBA MEDRANO	***.600.551-**	4,1	2,9	6,0	5,1	NÃO APROVADO	
010	JOAO ALFREDO CADORIN DA SILVA	***.546.599-**	3,5	3,5	5,5	4,9	NÃO APROVADO	
003	Daniel Fernandes Tallarida Serra	***.711.097-**	1,4	1,4	5,0	3,9	NÃO APROVADO	
012	Leticia Roque Ribeiro	***.177.991-**	2,9	2,9	NÃO COMPARECEU	-	NÃO APROVADO	
015	Mirna Isabel Cano Aquino	***.223.031-**	1,9	1,9	NÃO COMPARECEU	-	NÃO APROVADO	
009	Gabriella de Andrade Damasceno	***.708.031-**	1,1	1,1	NÃO COMPARECEU	-	NÃO APROVADO	
002	Alyssa Maria Fernandes Shimizu	***.506.279-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
004	Denize Mariano D Avila	***.962.191-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
005	Émilyn Ramos Bertulucci	***.582.361-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
006	Fabio Moraes Felices	***.162.598-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
007	Gabriel Felipe Heringer Feliciano	***.776.586-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
008	Gabriel Melo Borges	***.296.611-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
013	Lucas Carvalho Vital	***.653.801-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
014	Maria de Fatima Rodrigues Sena	***.551.162-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
016	Norma Peron	***.099.361-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
017	Pamela Ferreira de Moura Franzote	***.387.811-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	
019	Thainá de Souza Caimar	***.467.471-**	-	-	-	-	NÃO APROVADO	

LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA” Nº 39/2024

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, e do Decreto Municipal nº 1.274/22, AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 152/2024/DL/PMD

OBJETO: Aquisição de medicamento (Dipirona Sódica 500mg/ml), visando a regularização dos estoques da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF/SEMS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0144. - Suporte Profilático e Terapêutico

2124. - Aquisição de Medicamentos Pactuados Tripartite (Remume e Protocolos)

33.90.32.02. – Medicamentos para Uso Domiciliar

CONTRATADA/CNPJ	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA CNPJ:06.628.333/0001-46	01	R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais)

Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a Contratada deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 10 de dezembro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI)
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para a Execução das Obras de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade para Implantação da Via Parque do Córrego Paragem em Dourados – MS.

Empréstimo Nº BRA-33/2022

Edital de Licitação Pública Internacional – LPI nº 002/2024

Processo nº 032/2024/DL/PMD.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública internacional, conforme especificado na Lei nº 14.133/21 e na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, tendo como critério de julgamento “menor preço” por lote e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

As propostas devem ser entregues na sala de reunião da Unidade de Gerenciamento do Programa, localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até às 10 (oito horas), horário de Brasília, do dia 25/02/2025 (vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.dourados.ms.gov.br>, no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) “pncp.gov.br/app/editais”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais serão obtidas através do telefone (067) 98163-0466 ou pelo e-mail: “ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 16 de dezembro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TANGERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 305/2023 Modalidade Concorrência nº 002/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 20/02/2025 e previsão de vencimento em 19/02/2026; Bem como prorrogar o prazo de execução do serviço por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, com início em 28/12/2024 e previsão de vencimento em 28/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6.273 EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 469/2023/DL/PMD

PARTES:

AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN

W2I ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA

ONDE CONSTA:

PROCESSO: 089/2023 Pregão Eletrônico nº 02/2024

PASSA A CONSTAR:

PROCESSO: 089/2023 Pregão Eletrônico nº 46/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se do Reajuste Anual de Preços, pelo Índice IPCA, referente ao período de agosto/2023 à agosto/2024, no percentual de 4,48%, gerando um acréscimo no montante de R\$ 950,48 (novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 43.382,48 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), sendo que o reajuste de valor do contrato terá sua validade a partir de 01/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2024/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: nº 21.632.366/0001-53

PROCESSO: 112/24

Pregão Eletrônico nº 032/2024 ARP 164/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de marmitex.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, aplicando-se ainda, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.000.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0143.ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

2.119.IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ESPECIALIZADA

2.120.IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE URGENCIA

3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 523.215,00 (Quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quinze reais).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

Republica- se por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2023/DL/PMD

Processo de Licitação nº 267/2022/DL/PMD

Pregão Eletrônico nº 068/2022

Contrato nº 196/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos para animais de criatório e equipamentos de manejo, para o desenvolvimento do projeto RENASCER PEIXE, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado através do Convênio nº 31.956/2022, coma devida contrapartida do Município.

Contratante: Município de Dourados

Contratada: ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 12.12.2024, sendo o montante executado o valor de R\$ 121.640,00 (cento e vinte e um reais e seiscentos e quarenta reais).

Dourados-MS, 12 de dezembro de 2024.

JOAQUIM SOARES

Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 219/2024/FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA CEL. JOSE ALVES MARCONDES E DR. HAROLDO PEREIRA DA SILVA-FUNPEMA**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ- 03.155.926/0001-44

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.896.863/0001-30

SECRETÁRIO – Waldno Pereira de Lucena Junior

CPF – ***.010.911-**

CONVENENTE: Fundação Cardiogeriatrica Cel. Jose Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira Da Silva

CNPJ – 06.080.827/0001-39

DIRETOR PRESIDENTE – Jaci Alves de Lima

CPF – ***.726.621-**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Emenda Impositiva nº 293/2023 de autoria de Vereador Diogo Castilho, para fins de aquisição de equipamentos para a Fundação Cardiogeriatrica Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva – FUNPEMA, CNES 6201024, melhorando a capacidade de atendimento aos pacientes do SUS, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302 – SAÚDE /Assistência Hospitalar e Ambulatorial

2.119 – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção Ambulatorial

44.50.42 – Auxílios

15001002 – Recurso Municipal

Empenho: nº 2349 05/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO DO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2023/FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA CEL. JOSE ALVES MARCONDES E DR. HAROLADO PEREIRA DA SILVA-FUNPEMA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ- 03.155.926/0001-44

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.896.863/0001-30

SECRETÁRIO – Waldno Pereira de Lucena Junior

CPF – ***.010.911-**

CONVENENTE: Fundação Cardiogeriatrica Cel. Jose Alves Marcondes e Dr. Harolado Pereira Da Silva

CNPJ – 06.080.827/0001-39

DIRETOR PRESIDENTE – Jaci Alves deLima

CPF – ***.726.621-**

OBJETO: O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2023/FMS, pelo período adicional de 6 (seis) meses, com início em 15.12.2024 e término em 15.06.2024, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Saúde

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

DEMAIS ATOS / TERMO DE DESLIGAMENTO - SEMAS**TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA N. 012**

1 - PARTES:

Município de Dourados

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Requerente: ELZA FERNANDES AQUINO

CPF nº 852.709.201-82

2 – TERMO DE ADESÃO N. 015

3 – OBJETO: Desligamento a pedido.

4 – DATA DO DESLIGAMENTO: 16/12/2024

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.669 de 01 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dourados – MS, 16 de dezembro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA N. 013

1 - PARTES:

Município de Dourados

Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Requerente: KARINA DE OLIVEIRA FRANCA

CPF nº 595.976.581-00

2 – TERMO DE ADESÃO N. 010

3 – OBJETO: Desligamento a pedido.

4 – DATA DO DESLIGAMENTO: 16/12/2024

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 4.669 de 01 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dourados – MS, 16 de dezembro de 2024.

Fabiana Baggio Cassel
Secretária Municipal de Assistência Social

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 250/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 283/2023

Pregão Eletrônico: 070/2023

Ata de registro de preço nº: 059/2023

Objeto: Refere-se à aquisição de materiais de expediente para atender a Secretária Municipal de Educação

Empresa: A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA

CNPJ: 51.304.261/0001-36

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 6.652,43 (seis mil seiscentos e cinquenta dois reais e quarenta três centavos).

Dourados-MS, 13 de dezembro de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Contrato nº: 049/2024/DL/PMD

Processo de Licitação nº: 297/2023

Pregão Eletrônico: 075/2023

Ata de registro de preço nº: 038/2024

Objeto: Refere-se à aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender Escolas Municipais e Ceim's da rede Municipal de Ensino.

Empresa: M C ROCHA LTDA

CNPJ: 35.842.015/0001-81

TERMOS

Por este instrumento, a contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, sendo o montante executado no valor de R\$ 185.549,69 (cento e oitenta cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Dourados-MS, 16 de dezembro de 2024

CARLOS VINÍCIUS DA SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL 004/FUNSAUD/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 1.502 de 12 de Março de 2024 e Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de "P" nº 1.503 de 12 de Março de 2024, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO: O RESULTADO DO RECURSO do NONO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 001 /FUNSAUD/2024 de 12 de novembro de 2024, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no item 8.2 do referido Edital.

NÍVEL SUPERIOR**ENFERMEIRO**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
MARLI VIERA DE MEIRELES	***.458.***-72	Enfermeiro	Não	48	0,00	Indeferido confime Item 3.10
AMANDA LEITE DE SOUZA	***.476.***-41	Enfermeiro	Não	25	0,00	Indeferido confime Item 6.6.6

NÍVEL MÉDIO**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
LAISA DO NASCIMENTO JORGE	***389***73	Assistente Administrativo	Não	19	15,00	Indeferido conforme Anexo I item II
TAGLIONI TRINDADE DA SILVA	***149***71	Assistente Administrativo	Não	30	7,50	Deferido conforme Item 7.5 letra b
EVELLYN PEREIRA OVIEDO	***567***42	Assistente Administrativo	Não	27	6,50	Deferido conforme Item 7.5 letra b

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
CLAUDIO GOMES FERREIRA	***788***40	Técnico de Enfermagem	Não	49	12,00	Indeferido conforme item 6.6.6
GEANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	***153***61	Técnico de Enfermagem	Não	40		Indeferido conforme item 7.4

Nível Fundamental**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
ISABELE ROSA ALVES	***066***86	Auxiliar de Serviços Gerais - Limpeza	Não	41		Indeferido conforme item 7.4

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº 082/LICITAÇÃO/CMD de 09 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. JOÃO AUGUSTO DE LIMA (Matrícula 7105-1), como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 019/2024, Processo Administrativo nº 065/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que tem por objeto: Aquisição de bens de consumo (Café, torrado e moído, pacote com 500g, embalado a vácuo e Copo plástico descartável 80 ml cor branco) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 015/2024 e seus anexos – Pregão Eletrônico 90010/2024, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à assinatura do contrato e entrará em vigor com sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 09 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA Nº 083/LICITAÇÃO/CMD de 09 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA (Matrícula 7075), como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 019/2024, Processo Administrativo nº 065/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que tem por objeto: aquisição de bens de consumo (Café, torrado e moído, pacote com 500g, embalado a vácuo e Copo plástico descartável 80 ml cor branco) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 015/2024 e seus anexos - Pregão Eletrônico 90010/2024, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à assinatura do contrato e entrará em vigor com sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 09 de dezembro de 2024.

Laudir Antonio Munaretto
Câmara Municipal de Dourados-MS
Presidente

PORTARIA Nº 084/LICITAÇÃO/CMD de 09 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, “b” e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. JOÃO AUGUSTO DE LIMA (Matrícula 7105-1), como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 020/2024, Processo Administrativo nº 065/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que tem por objeto: Aquisição de bens de consumo (Café, torrado e moído, pacote com 500g, embalado a vácuo e Copo plástico descartável 80 ml cor branco) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 015/2024 e seus anexos – Pregão Eletrônico 90010/2024, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à assinatura do contrato e entrará em vigor com sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 09 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Dourados
Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº 085/LICITAÇÃO/CMD de 09 de dezembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA (Matrícula 7075), como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 020/2024, Processo Administrativo nº 065/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, que tem por objeto: aquisição de bens de consumo (Café, torrado e moído, pacote com 500g, embalado a vácuo e Copo plástico descartável 80 ml cor branco) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação nº 015/2024 e seus anexos - Pregão Eletrônico 90010/2024, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos à assinatura do contrato e entrará em vigor com sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 09 de dezembro de 2024.

Laudir Antonio Munaretto
Câmara Municipal de Dourados-MS
Presidente

OUTROS ATOS

ATA - COMTUR

ATA – REUNIÃO COMTUR

No dia dez de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos da manhã, iniciou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Dourados na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação localizada no Centro de Convenções de Dourados – Mato Grosso do Sul. Estavam presentes na reunião o presidente do COMTUR, Giovanni Dal Molin (CDL), os conselheiros titulares do COMTUR Herlon Moreira Cabral (SEMOP), Jane Kelis Martins Lima (Gastronomia Unigran), Lucélia de Almeida Castro (SENAC), Paula Shimonishi (SEBRAE) e Rejane Sináila Delvalle Morinigo (SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação), os suplentes Jocelânia dos Santos Oliveira (SEMC - Secretaria Municipal de Cultura) e Tathiane de Castro Rosa (SEMDES), e os participantes Cleriston José Recalcatti (secretário de Desenvolvimento da SEMDES) e Larissa da Silva Freitas Serafim (estagiária da SEMDES). Giovanni iniciou a reunião agradecendo a todos presentes e destacando a importância do encontro. Rejane iniciou a discussão da pauta, abordando as ações realizadas entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e quatro pelo Departamento de Turismo, destacando a importância do Programa Mapa do Turismo Brasileiro, seus requisitos e a relevância de Dourados permanecer no programa. Também mencionou o Programa de Classificação Turística de Mato Grosso do Sul, ressaltando que Dourados alcançou sua melhor classificação este ano. Em seguida, tratou dos Sistemas Operacionais do Turismo e do Projeto Turismo Rural, que está em andamento em parceria com o SENAR. Outro tema foi o Projeto Turismo de Pesca, com Giovanni enfatizando o grande potencial da região e a necessidade de atrair investidores. Rejane informou que em dois mil e vinte e quatro ocorreu a Formação de 30 marinheiros fluviais auxiliar de convés e de máquinas e o Curso Especial de Segurança de Embarcação de Passageiro está previsto para em dois mil e vinte e cinco. Cleriston destacou o impacto econômico do turismo de pesca na região. Paula mencionou a parceria do SEBRAE com estabelecimentos locais, como o Rancho do Parrudo, Rancho Terra e Rancho dos Ipês. Por fim, Rejane abordou o Projeto Etnoturismo em Comunidade Indígena. Cleriston destacou a sensibilidade do tema para a nova gestão, ressaltando a importância de uma abordagem estratégica, considerando que Dourados abriga a maior aldeia indígena do Brasil. Em relação ao Boletim Turístico de Dourados e à taxa de ocupação dos hotéis, Rejane enfatizou que existe dificuldade em se obter a taxa de ocupação hoteleira de Dourados por omissão de informações por parte dos hotéis, e Jane concordou mencionando que a movimentação hoteleira de Dourados é alta. Rejane ressaltou que Dourados terá novos hotéis, Cleriston complementou com detalhes sobre as localizações dos empreendimentos afirmando que juntos eles acrescentarão cerca de trezentos novos leitos à cidade. Rejane abordou sobre o CADASTUR, o site de turismo de Dourados, a atualização do inventário turístico e do calendário de eventos. Ressaltou que o maior desafio foi mapear a gastronomia local devido à alta rotatividade e informalidade. Lucélia perguntou sobre a participação da ABRASEL no fornecimento de informações gastronômicas, e Rejane afirmou que eles possuem somente informações sobre seus associados. Cleriston destacou a necessidade de incentivos para a formalização no setor gastronômico. Rejane apresentou gráficos sobre eventos realizados na cidade, destacando os técnico-científicos e culturais. Também abordou o projeto de sinalização turística, que está em processo licitatório. Cleriston enfatizou a necessidade de concluir esse projeto, apontando os benefícios para Dourados. Rejane falou sobre o Festival Gastronômico e juntamente com Jocelânia passaram, informações sobre o Dourados Brilha que está em andamento na cidade, e ações realizadas, como visitas às escolas com o Papai Noel e atrações musicais na praça. Giovanni destacou o impacto positivo do evento Dourados Brilha no comércio local. Rejane também mencionou a necessidade de regularizar o Fundo Municipal de Turismo. Jane sugeriu a implementação de um Festival Gastronômico de Comida de Feira em Dourados. Herlon levantou a questão da privatização do Estádio Douradão como solução para revitalizar o espaço, que hoje se encontra sem condições de uso por estar com instalações obsoletas. Por fim, Rejane apresentou os funcionários da SEMDES do departamento de turismo que colaboraram nas ações desenvolvidas neste período de quatro anos e também apresentou a nova estagiária de turismo ao COMTUR. Giovanni encerrou a reunião parabenizando o Departamento de Turismo pelas ações e projetos e desejando a todos um ótimo final de ano e sucesso nos próximos trabalhos do conselho, ficando agendado o retorno às reuniões para fevereiro, a conselheira Lucélia colocou o espaço do SENAC à disposição. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos.

Giovanni Dal Molin
Presidente

Rejane Sináila Delvalle Morinigo
Primeira Secretária

Herlon Moreira Cabral
Conselheiro

Jane Kelis Martins Lima
Conselheira

Jocelania dos Santos Oliveira
Conselheira Suplente

Lucélia de Almeida Castro
Conselheira

Paula Shimonishi
Conselheira

Tathiane de Castro Rosa
Conselheira Suplente

ATA - FMSP**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - FMSP – REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

ATA nº 04/2024/FMSP – iniciou a reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Dourados (FMSP), às 8h, do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizada de maneira presencial na sede da Guarda Municipal de Dourados-MS, localizada no Complexo de Segurança Pública e Meio Ambiente Bernardino da Costa Bezerra, Avenida Joaquim Teixeira Alves, n.º 4120, no bairro Jardim Caramuru. Estiveram presentes os seguintes Membros do Conselho, nomeados conforme Decreto n.º 2.175, de 17 de abril de 2023, publicado no diário oficial do município de 27 de abril de 2023:

Bruno Roque Vanderley da Silva, Conselheiro Titular representante da Procuradoria Geral do Município, Hernandes Vidal Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Fazenda, José Ferreira Lopes Filho, Conselheiro Titular representante do SINGMD e Weslei H. Ferruzzi, Conselheiro Suplente representante do SINGMD, também estava presente Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados e Eleandro Aparecido Miqueletti, Diretor de Gestão Administrativa, da Guarda Municipal de Dourados. A reunião teve como pauta: andamento do pregão para aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Municipal de Dourados; andamento do pregão para aquisição de veículos para a Guarda Municipal de Dourados; andamento da inexigibilidade de aferição dos etilômetros; restos a pagar para 2025 e saldo financeiro do FMSP no dia 16/12/2024. Iniciada a reunião o Diretor de Gestão Administrativa da GMD informou que foram entregues os itens do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo nº 015/2024, com exceção de 200 (duzentas) capa de colete balístico do tipo molle (modular) conforme contrato nº 381/2024/DL/PMD, celebrado com a empresa SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA, o prazo para entrega era o dia 25/11/2024, no entanto a empresa passou por problemas operacionais relacionado a importação de parte dos insumos, foi apresentado dilação de prazo de entrega o que foi concedido, sendo necessário assinatura de aditivo de prazo, cujo o extrato foi publicado no diário oficial do município n. 6.273 do dia 10 de dezembro de 2024, agora a previsão para entrega é para o mês de fevereiro de 2025. Em relação ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo nº 011/2024, Ata de Registro de Preços nº 080/2024; nº 081/2024 e nº 082/2024, informou que foram entregues as 06 (seis) motocicletas SUZUKI V-STROM 650 CC, adquiridas com recursos do convênio nº 32.094/2022/DETRAN-MS e 04(quatro) camionetes MITSUBISHI L200 TRITON com recursos do convenio com AGETRAN e 02(dois) veículos TOYOTA YARIS, sendo um com recurso da GMA e o outro com recurso do convênio nº 32.094/2022/DETRAN-MS. Em relação a aferição de etilômetros foi informado que os equipamentos Alcolizer, modelo LE5, números de série 22002102 e 22001641, já foram aferidos, estão em pleno uso com validade de aferição até 25/09/2025, sendo que os demais equipamentos da GMD, venceram suas aferições no dia 13/12/2024, portanto não havia tempo hábil para realização do serviço dentro do ano de 2024, mas que a nova gestão tem um prazo de 09(nove) meses para realizar este procedimento sem comprometer as atividades da GMD, visto que já é programado os vencimentos de aferições em datas distintas, para que a GMD sempre tenha equipamento prontos para uso. Foi informado que em relação a pagamento em aberto com recursos do FMSP o único contrato é o nº 381/2024/DL/PMD, no valor total de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), sendo apresentado o razão contábil da conta onde consta o saldo em 16 de dezembro de 2024 de R\$ 357.907,79 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos), dos recursos repassados do convenio AGETRAN para pagamento desta despesa. Foi apresentado ainda o razão contábil da conta vinculada ao Convênio nº 32094/2022-DETRAN/MS, onde consta saldo positivo de R\$ 205.663,46 (duzentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) e da conta de recebimento do repasse referente a Guarda Municipal Ambiental com saldo positivo de R\$ 132.674,18 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), portanto o total de saldo constante na data de 16 de dezembro de 2024 é de R\$ 696.245,43 (seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), valor que também foi apresentado no Balanço Financeiro – Anexo 13. Nada mais havendo a relatar eu, Eleandro Aparecido Miqueletti, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Dourados-MS, 17 de dezembro de 2024.

Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

Hernandes Vidal Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

José Ferreira Lopes Filho
Representante do SINGMD

Weslei H. Ferruzzi
Representante do SINGMD

Bruno Roque Vanderley da Silva
Representante da Procuradoria Geral do Município

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

COASF Comercial Agrícola São Francisco LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada (RLS), para atividade de DEPÓSITO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves, 985 - Bairro CENTRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GCM COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), juntamente com a Alteração da Razão Social de Guimarães, Mariano & Cia LTDA para GCM Comércio de Lubrificantes LTDA, para as atividades de Comércio Atacadista e varejista de lubrificantes com serviços de troca de óleo de veículos automotores, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 455, Jardim Colibri, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.